

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 22 de Setembro de 1914



NUM. 9



ADMINISTRAÇÃO
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGÓCIOS DO INTERIOR

*Additamento ao expediente do dia
12 de Setembro de 1914.*

OFFÍCIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda, pedindo providências no sentido de ser habilitada a collectoria de Sant'Anna do Cariry a pagar as vantagens a que fizer jús a professora da cadeira mixta daquela villa, d. Joanna da Silva Pereira Loyola, a contar de Fevereiro ultimo.

—Ao mesmo, communicando que assumiram o exercicio dos cargos de professores da Escola Normal: Padre Climerio Chaves, da cadeira de Portuguez, no dia 3 do corrente; dr. Antonio Theophilo Gaspar de Oliveira, da cadeira de Historia e Instrucção Civica, no dia 4 do mesmo mez; d. Luiza de Mello Cezar Cavalcanti, da cadeira de Algebra e Geometria, no dia 11 do mesmo mez.

—Ao mesmo, requerendo providências no sentido de ser habilitada a collectoria da villa de Quixará a pagar as vantagens a que fizer jús a professora da cadeira mixta da mesma villa, d. Aurora de Castro Cavalcanti, a contar de 30 de junho ultimo em diante.

DESPACHO DE PETIÇÃO:

Do sr. José Theophilo G. de Oliveira, solicitando pagamento

da importancia de 91\$000, proveniente de medicamentos fornecidos á Inspectoria de Hygiene do Estado, no mez de agosto p. findo.—O mesmo despacho.

*Expediente do dia 14 de Setembro
de 1914.*

TITULO

Promovendo o amanuense desta Secretaria, Arthur Napoleão da Motta, a 2.º official da Junta Commercial.—Fizeram-se as communicações.

OFFÍCIO:

Ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, declarando que deixa de ser satisfeita a sua requisição contida na circular n. 1085, de 17 do mez passado, por não haver no Estado escolas nos moldes das de que trata a mencionada circular.

DEPACHOS DE OFFÍCIOS:

Do director do Lyceu do Estado, solicitando pagamento da quantia de 77\$000, proveniente de artigos fornecidos pelo sr. Sixto Bivar, áquelle estabelecimento, no mez de agosto ultimo.—Pague-se.

—Do Engenheiro Gerente da «The Ceará Gás Company Ltd», requerendo pagamento da importancia de 14:256\$485, relativa ao consumo de gaz pela Illuminação Publica, Passeio Publico, Avenidas 7 de Setembro e Senador Accioly e Praça General Tiburcio, durante o mez de agosto p. findo.—O mesmo despacho.

—Do mesmo, pedindo pagamento da quantia de 783\$544, proveniente do consumo de gaz em diversos edificios publicos, no mez de agosto ultimo.—O mesmo despacho.

DESPACHO DE PETIÇÃO:

De d. Maria Julia Cabral, professora interina da cadeira mixta do arraial Carapió, do municipio de Pacatuba, pedindo pagamento

das vantagens a que fizer jús, pela collectoria daquelle municipio.—Junte attestado de exercicio.

*Expediente do dia 15 de Setembro
de 1914*

TITULOS:

Nomeando o cidadão Antonio Ciryaco de Hollanda Cavalcanti, para o cargo de Prefeito do municipio de Tamboril.

—Idem, idem, Manoel Novaes de Oliveira para o cargo de Inspector Escolar da povoação de Carapió, do municipio de Pacatuba.

Idem, idem, Antonio Ferreira da Lús para o cargo de Inspector Escolar da povoação de Pavuna, do municipio de Pacatuba.—Remetteram-se os titulos.

ACTOS:

Exonerando o cidadão Manoel Sá do cargo de Inspector Escolar da povoação de Pavuna, do municipio de Pacatuba.

—Idem, idem, José Rodrigues de Farias do cargo de Prefeito do municipio de Tamboril.

OFFÍCIOS:

Ao 1.º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado, solicitando providências no sentido de ser enviado a esta Secretaria, até ás 3 horas da tarde de cada dia, o expediente daquelle Assembléa, relativo ao dia anterior, para, depois de aquivisado, ser publicado no «Diario Official» que acaba de ser contractado com o cidadão A. C. Mendes.

Ao sr. Secretario da Fazenda, remettendo, afim de ser informada, a petição em que d. Maria das Dôres Nobre requer pagamento dos vencimentos relativos ao periodo de 5 de janeiro a 30 de março de 1912.

Ao Inspector Escolar da povoação da Torre, recommendando informe em que data a professora d. Luiza Mendes dos Santos deixou o exercicio da cadeira mixta

MUTILADO

daquella povoação, em virtude de sua remoção.

—Ao Inspector Escolar da cidade de Barbalha, declarando que deixa de ser tomada em consideração a comunicação que fez em officio de 12 de agosto ultimo, por haver na povoação de Cajazeiras, daquelle municipio, Inspector Escolar, a quem compete fazer a referida comunicação.

—Ao Gerente da The Ceará Tramway Light and Power, Ltd, solicitando providencias no sentido de ser prolongada uma das linhas de Fernandes Vieira e Mororó, de sorte que passem os bonds nas proximidades da Escola de Aprendizes Marinheiros ou ahi façam parada.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Expediente do dia 10 de Setembro de 1914.

ACTO:

Declarando competir ao capitão do 1º Batalhão Militar do Estado, Eduardo Fernandes de Medeiros, reformado por acto de 12 de agosto ultimo, o soldo annual de dois contos cento e quatorze mil oitocentos e noventa e tres reis, proporcional a vinte annos e nove dias de serviço publico.—Communicou-se.

TITULOS.

Nomeando o cidadão José de Oliveira Lima para o cargo de adjunto do Promotor de Justiça da comarca de S. Bernardo das Russas, no termo de Limoeiro.

—Idem o cidadão Antonio Bezerra Freire, para o cargo de Delegado de Policia do termo de Riacho do Sangue.—Fizeram-se as comunicações.

TITULO:

Nomeando o cidadão Lycurgo Montenegro, para o cargo de Subdelegado de Policia do districto de Itapipoca, termo do mesmo nome.—Communicou-se.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De Raymundo Pereira da Silva requerendo pagamento de 25\$000, de embarques de praças do 2º Batalhão Militar e transportes de bagagens, para bordo do vapor

«Cururupú».—Pague-se de accordo com a informação.

—De Thuribio Motta, pedindo pagamento de 327\$000, de medicamentos fornecidos ao hospital da Cadeia Publica, nos mezes de julho e agosto ultimos.—Pague-se.

—Do mesmo, solicitando pagamento de 498\$300, de medicamentos fornecidos ao 1º Batalhão Militar, em julho ultimo.—O mesmo despacho.

—De Francisco Ewerton da Silva Lopes, Tabellião e Escrivão do Geral do termo de Acarahú, requerendo que seja posta em execução a lei n. 1218 de 25 de agosto p. passado.—Como requer.

—De Horacio Gomes da Costa, 2º Tabellião Publico, do termo de Maranguape.—O mesmo despacho.

—Do bacharel Alfredo Bittencourt Barbosa, Juiz de Direito da comarca de Barbalha.—O mesmo despacho.

—Do bacharel José Beltrão de Araujo Carneiro, Juiz Substituto do termo de Cascavel, solicitando dois mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—O mesmo despacho.

—De José C. de Lima Filho, official do Tribunal da Relação, requerendo tres mezes de licença, sem ordenado, em prorrogação a que se acha gozando, para tratamento de sua saúde.—Justifique com attestado medico ainda continuar enfermo.

—De Aderson Perdigão Nogueira, amanuense do Tribunal da Relação, requerendo tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Informe o sr. presidente do Tribunal.

OFFICIOS:

Ao sr. Raymundo do Carmo, director de semana do Asylo de Mendicidade, solicitando providencias no sentido de ser entregue ao guarda civil, portador deste, afim de ser apresentado a esta Secretaria, o menor Francisco de Hollanda Cavalcante, de 9 annos de idade, filho de Norberto de Hollanda Cavalcante, que se acha recolhido áquelle pio estabelecimento.

Additamento ao expediente do dia 10 de Setembro de 1914.

TITULO:

Nomeando o Juiz de Direito da comarca do Crato, bacharel Carlos Livino de Carvalho, para o cargo de Juiz privativo de casamentos e do Registro Civil, desta capital, creado pela lei n. 1229 de 5 do corrente mez.—Communicou-se.

Expediente do dia 12 de Setembro de 1914

ACTOS:

Exonerando os cidadãos Raymundo de Souza Martins e Evaristo Rodrigues Vêras, dos cargos de Delegado e Subdelegado de Policia do termo de Tamboril.

—Idem os cidadãos Boaventura Alves de Mesquita, Raymundo Rodrigues de Farias, Anastacio Alves de Araujo e Miguel Marques de Pinho, dos cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Arraial da Telha, termo de Tamboril.

—Concedendo dois mezes de licença, com ordenado, ao Juiz Substituto do termo de Cascavel, bacharel José Beltrão de Araujo Carneiro.

—Pondo em execução a lei n. 1218, de 25 de agosto ultimo, na parte em que concede um anno de licença ao 2º Tabellião e Escrivão do Geral do termo de Maranguape, cidadão Horacio Gomes da Costa, e ao Tabellião e Escrivão do Geral do termo de Acarahú, cidadão Francisco Ewerton da Silva Lopes, e o art. 1º da lei 1222, da mencionada data, que concede seis mezes de licença com ordenado ao Juiz de Direito da comarca de Barbalha, bacharel Alfredo Bittencourt Barbosa, para tratamento de sua saúde.—Fizeram-se as comunicações.

TITULOS:

Nomeando o bacharel Alcebades Baptista Vieira, para o cargo de Juiz Substituto do termo de Senador Pompeu, comarca do mesmo nome.

—Idem o cidadão Francisco Epiphanyo de Almeida, para o cargo de Juiz de casamentos do distri-

MUTILADO

cto de Arraial da Telha, comarca de Tamboril.

—Idem os cidadãos Genuviano de Farias e Souza, Manoel Ribeiro Pessoa e Bento Rodrigues de Farias, para os cargos de 1.º suplente do Delegado de Policia, Subdelegado e 1.º suplente do termo e districto de Tamboril.

—Idem os cidadãos Manoel Baptista de Souza, Sebastião Rodrigues da Silva, Anastacio Antonio de Souza e Herminio José Soares, para os cargos de Subdelegado de Policia, 1.º, 2.º e 3.º suplentes do districto de Arraial da Telha, termo de Tamboril.—Foram feitas as devidas comunicações.

OFFICIOS :

Ao sr. Secretario do Interior accusando o recebimento de seu officio n. 2166, de hontem datado, ao qual acompanharam os projectos de lei ns. 66, 68 e 71, sancionados pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado.

Ao sr. Juiz de Direito da comarca de Itapipoca, tendo a lei n. 1195, de 11 de agosto ultimo, publicada no jornal official de 20 do referido mez, da qual junta lhe envia uma copia, revogado o artigo 2.º da lei n. 1010 de 25 de agosto de 1910 que annexou ao 2.º tabellionato daquelle termo os officios de Escrivão de orphãos, provedoria, ausentes, crimes e registro facultativo, bem como o art. 1.º da lei n. 1070 de 31 de agosto de 1911 que annexou ao referido 2.º tabellionato os officios de Escrivão do Registro Civil, jury e execuções criminaes e mandado que ao mencionado 1.º tabellião fossem restituídos os alludidos officios, recommenda-lhe que de accordo com a lei, providencie no sentido de ser a já mencionada lei n. 1195 devidamente cumprida, sendo entregues ao respectivo 1.º tabellionato todos os papeis concernentes e pertencentes aos officios desannexados do referido 2.º tabellionato.

Expediente do dia 14 de Setembro de 1914.

ACTO:

Exonerando, a pedido, o cidadão Eudorio Suassuna Sindeaux, do

cargo de Adjunto de Promotor de Justiça da comarca de Senador Pompeu, termo do mesmo nome.—Communicou-se.

OFFICIOS:

Ao sr. major commandante do 1.º Batalhão Militar do Estado, solicitando providencias no sentido de ficar permanecendo no destacamento do Assaré, o sargento daquelle Batalhão que se acha na referida localidade.

—Ao sr. coronel commandante do 2.º Batalhão Militar, solicitando providencias no sentido de seguirem para a villa de Cachoeira o sargento João Evangelista e o soldado Antonio Geraldo, n.º 103, os quaes deverão seguir no trem de quarta-feira.

Cadeia Publica

Fortaleza 13 de Setembro 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 89 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 85, inclusive 1, que é de correção, não tendo direito a ellas 4.

Em virtude de mandado do dr. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do 2.º Batalhão Militar, os presos Antonio Ferreira da Silva e Joaquim Miranda do Nascimento, a fim de serem submettidos a julgamento, os quaes regressaram no mesmo dia.

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz Substituto da 2.ª vara desta capital, foi recolhido hontem a esta cadeia, Lucio Alves Barbosa, por se achar incurso na penalidade dos arts. 331 § 2.º e 330 § 4.º combinados do Codigo Penal.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, commandada pelo sargento Luiz Soares da Costa.

João Peixoto Lins
Carcereiro

Cadeia Publica de Fortaleza, em 14 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 89 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 85, inclusive 1 que é correcional, não tendo direito a ellas 4.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, commandada pelo sargento Antonio do Monte.

João Peixoto Lins
Carcereiro

Cadeia Publica de Fortaleza, em 16 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 88 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 85, inclusive 1 que é de correção, não tendo direito a ellas 3.

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury desta capital, entreguei hontem a uma escolta do 2.º Batalhão Militar, os presos Henrique Garcia e Pedro Tolentino da Silva, a fim de serem submettidos a julgamento, os quaes regressaram no mesmo dia.

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz Substituto desta capital, entreguei hontem ao official de Justiça Castello Branco, o preso Antogio Vidal Busson, devidamente escoltado por praças da guarda desta cadeia, a fim de assistir á inquerição de testemunhas no processo crime de que é accusado, o qual regressou no mesmo dia.

—Passo ás mãos de V. Exc. as inclusas folhas das diarias dos presos pobres e loucos desta cadeia, aquella na importancia de 304\$320 e esta na de 14\$640, relativas aos dias 1 a 15 do corrente mez.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, commandada pelo sargento José Amaro.

João Peixoto Lins
Carcereiro

MUTILADO

NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do dia 8 de Setembro de 1914.

PORTARIAS:

Remettendo ao sr. collector de Maranguape 14 talões de conhecimentos ns. 21 a 34 que deverão servir nessa collectoria para a arrecadação do imposto sobre rezes do consumo no corrente exercicio.

—Idem, ao sr. collector de Pedra Branca um talão n. 3, para rez do consumo.

Idem, ao sr. collector do municipio de S. Pompeu um talão de certidões, n. 5.

—Idem, ao sr. collector de Ibiapina dois talões n. 2 e 3 para rez do consumo:

—Idem, ao sr. collector de Baturité 6 talões de conhecimentos para rez do consumo, ns. 10 a 15.

—Idem, ao sr. collector do municipio de S. Benedicto 1 talão de conhecimentos n. 2 para a agencia de Campo da Cruz.

—Idem, ao sr. collector de Conceição 2 talões de conhecimentos, sendo um para a agencia de Pernambucoquinho e o outro para a séde da collectoria.

Expediente do dia 9 de Setembro de 1914.

PETIÇÕES:

De Arthur Lopes Lima.—Como requer.

—De Genesio de Srinen de Araujo.—Idem.

—De Manoel Honorato Cavalcanti—Certifique-se.

OFFICIO:

Do sr. Administrador da Recebedoria, remettendo a folha dos operarios da capatazia, no valor de 91\$000.—Pague-se.

PORTARIAS:

Determinando ao sr. José Antonio, collector recém-nomeado de Umary, que receba, mediante balanço e inventario, essa collectoria do ex-collector Antonio Gabriel de Oliveira.

—Idem, ao sr. collector, Antonio Gabriel de Oliveira, que entregue, mediante balanço e inventario, essa collectoria ao collector

nomeado, cidadão José Antonio de Oliveira.

—Declarando ao sr. collector do municipio de S. Benedicto que lhe ficam concedidos mais 30 dias de praso para prestar a respectiva fiança.

—Idem, ao sr. collector de Cas-cavel.

—Idem, ao sr. collector de Con-ceição.

Expediente do dia 10 de Setembro de 1914

PETIÇÃO:

De Francisco Duarte de Araujo.—Entregue-se.

OFFICIO:

Do sr. collector de Aracaty, requisitando 300\$000 em estampilhas.—Entreguem-se.

PORTARIAS:

Scientificando ao sr. collector de Pacoty, cidadão José Cicero Sampaio, que lhe ficam concedidos mais 30 dias em prorrogação do praso marcado para prestar nesta Secretaria a respectiva fiança.

—Idem, idem, ao sr. collector de Baturité, cidadão Alfredo Dutra Filho.

—Determinando ao sr. collector de Caridade que pague, mediante as formalidades legais, as vantagens a que fizer jús a professora dessa cidade, d. Maria Argentina Uchôa de Sá, a contar do dia 5 de agosto ultimo.

OFFICIOS:

Do sr. collector de Aracoyaba, requisitando 500\$000 em estampilhas.—Entreguem-se.

Do sr. collector de Jaguaribemirim, requisitando 150\$000 em estampilhas.—Idem.

—Do sr. Administrador da Recebedoria, remettendo a folha dos operarios da capatazia no valor de 91\$000.—Pague-se a quantia de 91\$000.

PORTARIAS:

Declarando ao sr. collector de Baturité que os talões requisitados em seu officio de 7 de agosto já lhe foram remettidos conforme portaria n. 716 de 8 deste mez.

—Determinando ao sr. collector de Pacatuba que pague, mediante as formalidades legais, os vencimentos

a que fizer jús a professora da povoação de Guayuba, desse municipio, d. Joanua Gomes da Costa, a contar de 1 de maio em diante.

—Idem, ao sr. collector de Pacatuba que pague, mediante as formalidades legais, os vencimentos a que fizer jús a professora dessa cidade d. Izabel Eduardo, a contar de 18 de agosto ultimo em deante.

—Remettendo ao sr. collector de Aracoyaba cinco talões de conhecimentos ns. 9 a 13 para serem dados em quitação do imposto de rez de consumo.

PODER JUDICIARIO**TRIBUNAL DA RELAÇÃO**

Sessão ordinaria em 11 de Setembro de 1914.

Presidente: Desembargador Oliveira Praxedes.

Secretario: Dr. João Augusto Perdigão.

PASSAGEM

Do Desembargador M. da Rocha ao Desembargador Felix Candido: Conflicto de attribuição n. 860 da Fortaleza.

Do Desembargador Felix Candido ao Desembargador Claudio Ideburque:

Recurso de habeas corpus n. 161 de Itapipóca.

DILIGENCIAS

Vista ao Desembargador Procurador Geral: Recurso de habeas corpus n. 864 da Granja e app. crimes n. 3222 do jury da Palma, 3224 do jury de Morada Nova e 3225 do jury de União.

Vista ao advogado do réu appellante: App. crime n. 3220 do do Jury da Fortaleza.

A' diligencia: App. crime n. 1130 de S. B. das Russas.

JULGAMENTO

App. Crime

N. 1133 da Fortaleza: appellantes Thomè A. da Motta & Cia; appellados A. Pequeno & Cia.—Relator o Desembargador Claudio Ideburque.

MUTILADO

Deu-se provimento á appellação por unanimidade.

Foi adiado o julgamento dos embargos da App. civil n. 1117. da Fortaleza pelo adiantado da hora

Foi Juiz semanario o Exmo. Sr. Desembargador Olympio de Pava.

Prefeitura Municipal



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel Casimiro Ribeiro Brazil Montenegro

EDITAL N. 25

De ordem do sr. Prefeito Municipal, coronel Casimiro Ribeiro Brazil Montenegro, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 15 do Codigo de Posturas em vigor, os proprietarios de casas e frentes são obrigados a conservar as calçadas sempre em perfeito estado e a retocar uma vez por anno as referidas frentes de suas casas, renovando a pintura ou lavando cuidadosamente o revestimento. Incurrerão em multas os infractores do citado artigo.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, 2 de Setembro de 1914.

O Amanuense,

Francisco Roberto de Vasconcellos

EDITAL N. 26

RESGATE DE APOLICES

De ordem do sr. coronel Prefeito Municipal, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que hontem, 15 do corrente mez, procedeu-se nesta Prefeitura o sorteio de 152 apolices da divida municipal, sendo sorteiadas as de ns. seguintes:

145, 149, 676, 1766, 720, 553, 873, 466, 1621, 161, 214, 326, 344, 1329, 34, 26, 370, 711, 1145, 458, 1832, 344, 1604, 1067, 143,

750, 949, 363, 1996, 1276, 833, 636, 16, 174, 1823, 168, 964, 101, 1446, 1383, 1443, 581, 862, 566, 1352, 1024, 392, 412, 1166, 231, 1643, 1711, 491, 416, 594, 1867, 1535, 1947, 738, 833, 1504, 316, 213, 1146, 942, 92, 1075, 1876, 1016, 701, 1089, 1505, 948, 481, 1515, 302, 1217, 1057, 1553, 923, 585, 576, 1502, 878, 1151, 1598, 749, 283, 1706, 1973, 443, 1146, 1817, 1342, 1814, 444, 1666, 1430, 840, 1203, 1488, 1988, 814, 828, 1940, 472, 989, 1664, 1266, 1220, 1746, 171, 834, 1047, 69, 1434, 210, 1724, 135, 1032, 1599, 362, 515, 184, 716, 847, 1243, 136, 1400, 130, 1017, 1513, 1612, 1519, 1608, 279, 1879, 1866, 353, 119, 723, 230, 1511, 732, 1826, 482, 1698, 493, 461, 569 e 806, as quaes serão resgatadas na Thezouraria desta Prefeitura do dia 1.º de Outubro proximo vindouro em diante, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde, devendo os possuidores das referidas apolices se habilitarem por meio de petições endereçadas ao sr. Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, 16 de Setembro de 1914.

O Thezoureiro,

Vicente Lopes de Araujo 13

Repartições Federaes



Delegacia Fiscal

Expediente do dia 4 de Setembro de 1914

OFFICIOS:

N. 50 de 2—9—1914—da Sub-comissão de Portos, remetendo a folha do pessoal tecnico na importancia de 3.666\$667 e auxiliares, relativas ao mez de agosto.

Officio n. 5 de 3—9—914, do collector de Cascavel, requisitando 700\$000 em estampilhas do sello adhesivo.

Officio n. 26 de 2—9—914 do collector de Aquiraz, remetendo o balancete da receita e despeza daquelle collectoria no mez de setembro, digo, de agosto ultimo, acompanhado do saldo na importancia de 444\$240.

Officio n. 25 de 31—8—914, do mesmo, requisitando 200\$000 em estampilhas do sello adhesivo.

Officio n. 280 de 3—9—914, da Alfandega, requisitando a importancia de 4.700\$000 em estampilhas do consumo nacional.

PETIÇÕES:

Petm. de José Amancio Carneiro, requerendo por certidão si elle, supplicante se acha com alguma responsabilidade para com a Fazenda Nacional.

Alfandega do Ceará

Requerimentos despachados no dia 2 de Setembro de 1914

Francisco Vieira Perdigão pedindo levantamento de deposito.—Informe a 2ª secção.

Boris Frères pedindo para descarregar e mandar o rancho para bordo do vapor «Cururupú».—Permitto a descarga, fiscalizando o serviço a guarda-moria.

Lloyd Brasileiro pedindo para re-embarcar um amarrado de taboinhas.—Informe a 1ª secção.

João Moreira Barros pedindo para despachar livre de direitos.—Informe a 2ª secção.

Rendimento de 1.º 3:263\$049

“ “ 2.º 1:963\$507

3:226\$556

Requerimentos despachados no dia 3 de Setembro de 1914

Emilio Sá pedindo transferencia do embarque de sua mercadoria.—Transfira-se, segundo as necessarias annotações.

Loureiro & Cia. pedindo certidão.—Certifique-se.

Luiz Perdigão Bastos pedindo levantamento de deposito.—Entregue-se mediante recibo.

MUTILADO

Alfredo Gurgel pedindo restituição.—Restitua-se.

Rendimento de 1 a 2	5:226\$556
“ “ 3	2:560\$352
	7:786\$908

Requerimentos despachado no dia 4 de Setembro de 1914

Juvenio Barreto & C.^a, pedindo certidão.—Certifique-se.

—Boris Frères, pedindo permissão para descarregar, carregar e mandar o rancho para bordo dos vapores «Aracaty» e «Mucury».—Permitto, sendo o serviço fiscalizado pela guarda-moria.

Requerimentos despachados no dia 5 de Setembro de 1914

Booth & C.^a, pedindo permissão para descarregar, carregar e mandar o rancho para bordo dos vapores ingleses «Michael» e «Boniface».—Concedo, sendo o serviço fiscalizado pela guarda-moria, vindo apresentar-se á Capitania do Porto.

Booth & C.^a, pedindo para embarcar suas mercadorias.—Permitto o embarque.

Requerimentos despachados no dia 8 de Setembro de 1914

Booth & C.^a, pedindo permissão para ir a bordo do vapor «Michael» a balieira «Patricia», conduzindo o pratico.—Sim, sendo o serviço fiscalizado pela guarda-moria.

—Vasconcellos & Cia pedindo restituição.—Informe a 2.^a secção.

—Leopoldo Corrêa pedindo para despachar livre de direitos.—Informe a 2.^a secção.

Requerimentos despachados no dia 10 de Setembro de 1914

Boris Frères pedindo baixa no termo de responsabilidade.—Dê-se baixa no termo.

—Francisco Vieira Perdigão pedindo levantamento de depósito.—Entregue-se mediante recibo.

—Leopoldo Corrêa pedindo para despachar livre de direitos.

—Prosiga o despacho, na forma do parecer.

Rendimento de 1 a 9	19:533\$403
“ “ 10	1:974\$600
	21:508\$003

Companhias e sociedades

ESTATUTOS

DA

Sociedade Economistica

Art. 1.—Fica fundada nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a Sociedade «Economistica» que é uma instituição de solidariedade.

Art. 2.—Todo aquelle que se inscrever nesta sociedade se constituirá socio solidario para todos os effeitos, até a terminação do contracto.

Art. 3.—A sociedade concederá rendas lucrativas, na base de 10\$000 (dez mil réis) com o emprego de 6\$000, após 30 dias e existindo o numero de inscrições necessarias na razão de 2 para 1.

Art. 4.—Uma só pessoa poderá se inscrever tantas vezes quantas lhe approuver, de conformidade com o art. 3.º e plenamente solidaria com as operações sociaes.

Art. 5.—No actº da inscrição a Directoria da Sociedade entregará ao socio um certificado que dará direito ao pagamento. Ficará caduco todo certificado que não fôr apresentado para a rubrica no dia annunciado, bem como não perceberá o peculio todo aquelle que não se apresentar quando de direito.

Art. 6.—A Directoria da Sociedade fica com o direito de determinar a hora do funcionamento das operações, respeitando os direitos adquiridos.

Art. 7.—A Directoria poderá effectuar o pagamento antecipado, sujeitando-se o associado ao desconto de 10%, depois de rubricado na séde social o certificado respectivo.

Art. 8.—Fica estabelecido que em caso algum se expedirá duplicata de documento de inscrição.

Art. 9.—Em caso de fallecimento o associado perderá todos os direitos.

Art. 10.—Os certificados de que trata o art. 5.º serão rubricados e numerados no dia determinado pela Directoria e de accordo com a chamada feita.

Art. 11.—A Directoria reserva-se o direito de alterar os prazos deste prospecto e o modo pelo qual o associado deve habilitar-se ao pagamento, quando julgue necessario, respeitando-se os direitos adquiridos.

Art. 12.—O associado no acto da inscrição approva e sujeita-se a todas as disposições do presente Estatuto de que nunca poderá allegar ignorancia.

Art. 13.—A antecipação do pagamento com desconto, não altera o prazo da inscrição estabelecida no prospecto.

Art. 14.—A sociedade é dirigida pela directoria abaixo, que não assume outros compromissos e responsabilidades, alem dos que constam destes Estatutos e nos termos restrictos de suas disposições.

Art. 15.—As reservas das operações serão applicadas em emprestimos sob garantia de penhor ou hypotheca.

Art. 16.—A Sociedade promete publicar trimestralmente o balancete de suas operações.

Art. 17.—Esta Sociedade só funcionará no Estado do Ceará. Ceará-Fortaleza, em 10 de Setembro de 1914.

A DIRECTORIA :

Presidente — Dr. R. Gomes de Mattos.

Secretario — Raymundo Marques.

Gerente — Dr. José Beltrão do Araujo Carneiro.

Thesoureiro — Lindolpho Barbosa Lima.

SÉDE SOCIAL

PALACIO IRACEMA—Fortaleza-Ceará